

DECRETO Nº 2153/76
de 23 de novembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETA DO MUNICÍPIO
Nº 182 de 09/12/76

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a subvencionar o Centro Promocional de Eugênio de Melo, conforme autoriza a Lei nº 1843/76, e, que passa a ter a seguinte discriminação:

10.84	Crédito Especial	
10.84-03	Administração e Planejamento	
10.84-0308	Administração Financeira	
10.84-0308031	Assistência Financeira	
10.84-03080312.01	Centro Promocional de Eugênio de Melo	
10.84-3210	Subvenções Sociais.....	8.400,00

Parágrafo Único - O pagamento da subvenção autorizada pelo artigo será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e iguais.

Artigo 2º - O presente crédito correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

6.20	Divisão de Estradas Municipais	
6.20-16885341.02	Equipamentos e Instalações	
	Recursos Próprios	
6.20-4140	Material Permanente	8.400,00


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data



Continuação do Decreto nº 2153/76

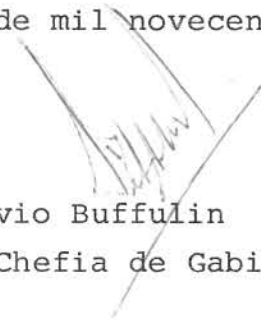
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23
de novembro de 1976.



Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito
aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta
e seis.



Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete